



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 15/2021
PROCESSO 23479.001130/2021-81

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 15/2021, processo administrativo 23479.001130/2021-81, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS GRÁFICOS, EDITORAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 15/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BUD Cruz EIRELI		CNPJ: 41.185.345/0001-44			
Representante: Pedro da Cruz Castelo Branco		CPF: 035.457.591-05			
Endereço: Área Adec Quadra 3 Conjunto G Lote, 12		Bairro: Área de Desenvolvimento Econômico (Ceilândia)			
Cidade/UF: Brasília / Distrito Federal		CEP: 72.237-370			
UASG:158718 - Universidade Federal do Sul E Sudeste do Pará - Órgão Gerenciador					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bloco de anotações com 25 folhas - pequeno - confecção de bloco de anotações personalizado com 25 folhas cada, nas dimensões: 10,7cm x 13,9cm. Folhas internas: em papel sulfite 75g, bloco tipo formulário impressão apenas frente, p/b. Capa: color, papel couchê brilho 115g, personalizada com a logomarca do evento. Acabamento por blocagem. Arte e layout a definir pelo contratante. Pedido mínimo 20 unidades.	Unidade	1.900	R\$ 1,10	R\$ 2.090,00
02	Bloco de anotações com 25 folhas - grande, tipo reciclado - confecção de bloco de notas personalizado com 25 folhas cada, nas dimensões 15x22cm (1xa). As folhas internas serão em papel reciclado 75g com logotipo do evento ou da instituição aplicado em marca d'água no centro das páginas, 1x0 cores. A capa será em papel reciclado 120g/m² com logotipo do evento ou da instituição aplicado na capa, 4x0 cores. Acabamento por blocagem. Conforme modelo apresentado pela contratante. Arte e layout a definir pelo contratante.pedido minimo 20 unidades.	Unidade	4.150	R\$ 1,50	R\$ 6.225,00



Ministério da Educação
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

03	Bloco de anotações com 50 folhas - pequeno - confecção de bloco de anotações personalizado com 50 folhas cada, nas dimensões: 10,7cm x 13,9cm. Folhas internas: em papel sulfite 75g, bloco tipo formulário impressão apenas frente, p/b. Capa: color, papel couchê brilho 115g, personalizada com a logomarca do evento. Acabamento por blocagem. Arte e layout a definir pelo contratante.pedido mínimo 20 unidades.	Unidade	1.570	R\$ 1,80	R\$ 2.826,00
04	Bloco de anotações com 50 folhas - médio - confecção de bloco de anotações personalizado com 50 folhas cada, nas dimensões: 14,8x21cm, folhas internas: em papel off-set de 90g, colorido. Capa: color, papel couchê brilho, 115g, personalizada com a logomarca do evento. Acabamento por blocagem. Arte e layout a definir pelo contratante.pedido mínimo 20 unidades.	Unidade	1.870	R\$ 2,70	R\$ 5.049,00
05	Bloco de anotações com 50 folhas - grande - confecção de bloco de anotação personalizado, com 50 folhas cada. Capa no formato aberto 15,0cm x 42,0cm e formato fechado 15,0cm x 21,0cm; 50x1 vias; capa de bloco em papel cartão duo-design 300 grs.; impressão 4x0 cores, laminado bopp fosco frente e verniz uv com reserva 60%. Folhas internas em papel offset 90g, 4x0 cores. Acabamento: grampeado, micro serrilha, refileado, brochura colado a quente. Com marca d'água. Arte e layout a definir pelo contratante.pedido mínimo 20 unidades.	Unidade	700	R\$ 2,70	R\$ 1.890,00
06	Confecção de agenda permanente - confecção de agenda permanente personalizada, formato 15cm x 22cm (1xa).capa personalizada em papel couchê 300g/impressão 4x0. Acabamento em espiral. Folhas personalizadas: 1 divisória para cada mês, 4x4 cores; papel couche 150g; personalizadas com o logotipo, fotos e informações da contratante. Com até 10 folhas de introdução com informações da contratante, 1x1 cores. Miolo padrão com 2 dias por folha (um dia na frente e outro dia no verso da folha); 1x1 cores. Gramatura do miolo 75g. Não informar o ano, fazer a agenda nos moldes de uma agenda permanente sem informação do ano para que possa ser utilizada por mais de um ano. Com diagramação/criação e editoração em formato de agenda inclusa no serviço. Sem limite de matrizes. Pedido mínimo 100 unidades.	Unidade	2.950	R\$ 13,00	R\$ 38.350,00
07	Confecção de caderno personalizado 200f - confecção de caderno, material: papel off-set 63 g/m2, branco, material capa: papelão duro, capa personalizada (arte da contratante) impressão 4x1, quantidade folhas: 200 fl, comprimento: 275 mm, largura: 200 mm, características adicionais: personalizado, espiral revestido em nylon, arame galvanizado e folhas pautadas.pedido mínimo 20 unidades.	Unidade	2.860	R\$ 7,90	R\$ 22.594,00
08	Cartilha encadernada - confecção de cartilha personalizada com até 16 páginas cada em papel couché fosco, miolo 120g, medindo 15x21. Capa em papel couche fosco de 150gr em fsc 4x4. Acabamento em encadernação. Arte será disponibilizada pelo contratante.pedido mínimo 10 unidades.	Unidade	2.090	R\$ 3,20	R\$ 6.688,00
GRUPO 01				R\$ 85.712,00	
09	Confecção de folder em couchê (brilho/fosco) - tam a3. Colorido (03 dobras) - confecção de folder, tamanho a3, com 03 dobras, colorido (4x4 cores), papel couchê brilhoso ou fosco 115 g, modelo fornecido pelo requerente, lote com 100 exemplares por modelo, entrega conforme a demanda.	Lote	25	R\$ 98,00	R\$ 2.450,00
10	Confecção de folder em couchê (brilho/fosco) - p/b (03	Lote	205	R\$ 9,50	R\$ 1.947,50



Ministério da Educação
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	dobras) - confecção de folder, tamanho a4, com 03 dobras, monocromático (p/b), frente e verso, papel couchê fosco ou brilhoso 115 g, lote com 100 exemplares por modelo, entrega conforme a demanda. Com arte disponibilizada pelo requerente.				
11	Confecção de folder em couchê (brilho/fosco) - a4, colorido (03 dobras) - confecção de folder, tamanho a4, material: em papel couchê brilho ou fosco 150 g/m². Acabamento: com 03 (três) dobras paralelas. Impressão: colorido (4x4 cores), impressão frente e verso. Com arte disponibilizada pelo requerente. Lote com 100 exemplares.	Lote	724	R\$ 38,00	R\$ 27.512,00
12	Confecção de folder em sulfite - colorido (03 dobras) - confecção de folder, tamanho a4, com 03 dobras, colorido (4x4 cores), papel sulfite 75 g, modelo fornecido pelo requerente, lote com 100 exemplares por modelo, entrega conforme a demanda.	Lote	1.913	R\$ 38,00	R\$ 72.694,00
13	Confecção de folder em sulfite - p/b (03 dobras) - confecção de folder, tamanho a4, com 03 dobras, monocromático (p/b), frente e verso, papel confecção de folder, tamanho a4, com 03 dobras, monocromático (p/b), frente e verso, papel sulfite 75g, modelo fornecido pelo requerente. Lote com 100 exemplares por modelo, entrega conforme a demanda	Lote	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
14	Confecção de folder em couchê matte. Tam. 46x30cm - colorido (04 dobras) - confecção de folder. Material: em papel couchê matte 145 g/m². Acabamento: quatro dobras. Dimensões: formato: 46 x 30 cm. Impressão: (4x4 cores); pré-impressão: prova best color e ctp. Pedido mínimo 30 unidades.	Unidade	520	R\$ 0,80	R\$ 416,00
15	Confecção de folder em couchê matte. Tam 30x21cm - colorido (02 dobras) - confecção de folder. Formato: aberto: 30 x 21 cm – fechado: 12 x 21 cm; impressão: 2/2 c (pantone); papel: couchê matte 115 g; acabamento: duas dobras para dentro. Pré -impressão: prova best color e ctp. Lote com 50 unidades.	Unidade	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
16	Confecção de folder em couchê (brilho/fosco) - a4, colorido (02 dobras) - confecção folder, tamanho a4, material: em papel couchê brilho ou fosco 120g. Acabamento: 02 (duas) dobras. Impressão: colorido (4x4 cores), impressão frente e verso. Com arte disponibilizada pelo requerente. Pedido mínimo 30 unidades.	Unidade	8.580	R\$ 0,30	R\$ 2.574,00
17	Confecção de folder em couchê (brilho/fosco) - ofício, colorido (03 dobras) - confecção folder, tamanho ofício, material: em papel couchê brilho ou fosco 120g. Acabamento: 03 (três) dobras. Impressão: colorido (4x4 cores), impressão frente e verso. Com arte disponibilizada pelo requerente. Pedido mínimo 30 unidades.	Unidade	390	R\$ 1,14	R\$ 444,60
18	Confecção de flyer em couchê (brilho/fosco) - tam. 10x21 cm. Colorido. 1 face - panfleto/flyer 2 papel/gramatura: couchê brilho/liso 115g/m; formato: 10x21cm; 4x4cores; acabamento: refil; sem limite de matrizes. Pedido mínimo: 200 unidades. Acondicionamento: pacotes com 200 unidades.	Lote	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
19	Confecção de folheto em couchê (brilho/fosco) - tam. 12x16cm. Colorido - impressão e confecção de folheto informativos, formato 12cm x 16cm, papel couchê brilho 120g, impressão 4/0, acabamento acondicionado. Pedido em lote com 100 (cem) unidades. Arte e layout a definir pelo contratante.	Lote	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
20	Confecção de panfleto em couchê (brilho/fosco) - tam. 15x21 cm. Colorido. 1 face. Com arte - panfleto em	Lote	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00



Ministério da Educação
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	papel couche brilho ou fosco, 90g. Formato: 15cm de largura por 21cm de altura, impressão colorida (4x4cores). Frente, com arte disponibilizada pelo requerente. Pedido em lote com 100 (cem) unidades.				
21	Confecção de panfleto em couchê (brilho/fosco) - tam. 15x21 cm. Colorido. 2 faces - panfleto em papel/gramatura: couchê brilho ou fosco 115g/m ² ; formato: 15x21cm; colorido (4x4cores) - impressão colorida nas duas faces em policromia; acabamento: refilê; sem limite de matrizes. Arte a ser fornecida pelo contratante. Pedido em lote com 100 (cem) unidades.	Lote	72	R\$ 9,00	R\$ 648,00
		GRUPO 02		R\$ 110.337,10	
25	Cartazes em geral confecção de cartaz em couchê (brilho/fosco) - tam. a1 colorido - material: papel couchê fosco /brilho 150g. impressão: cores: 4x0. dimensão: a1. lote com 50 exemplares por modelo. arte a ser enviada pelo requisitante.	Lote	53	R\$ 115,00	R\$ 6.095,00
26	Confecção de cartaz em couchê (brilho/fosco) - tam. A2 colorido - material: papel couchê fosco/brilho 150g. Impressão: cores: 4x0. Dimensão: a2. Lote com 50 exemplares por modelo. Arte a ser enviada pelo requisitante.	Lote	204	R\$ 50,00	R\$ 10.200,00
27	Confecção de cartaz em couchê (brilho/fosco) - tam. A3 colorido - material: papel couchê fosco /brilho 150g. Impressão: cores: 4x0. Dimensão: a3. Lote com 50 exemplares por modelo. Arte a ser enviada pelo requisitante.	Lote	28	R\$ 50,00	R\$ 1.400,00
28	Confecção de cartaz em couchê (brilho/fosco) - tam. A3 colorido com arte - material: papel couchê fosco/brilho 150g. Impressão: cores: 4x0. O serviço inclui a criação da arte pela empresa. Dimensão: a3. Pedido mínimo 20 unidades.	Unidade	620	R\$ 3,90	R\$ 2.418,00
29	Confecção de cartaz em couchê (brilho/fosco) - tam. A3 - p/b - material: papel couchê fosco /brilho 150g. Impressão: cores: 4x0. Dimensão: a3. Lote com 50 exemplares por modelo. Arte a ser enviada pelo requisitante.	Lote	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
30	Confecção de cartaz papel adesivo (brilho/fosco) - tam. A2 colorido - material: papel adesivo fosco/brilho com no mínimo 150g/m ² . Impressão: cores: 4x0. A arte será enviada pelo requisitante. Dimensão: a2 colorido.pedido mínimo 01 unidade.	Unidade	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
31	Confecção de cartaz papel adesivo (brilho/fosco) - tam. A3 colorido - material: papel adesivo fosco/brilho com no mínimo 150g/m ² . Impressão: cores: 4x0. A arte será enviada pelo requisitante. Dimensão: a3 - colorido.pedido mínimo 01 unidade.	Unidade	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
32	Cartazes em geral confecção de cartaz papel adesivo (brilho/fosco) - tam. a2 colorido com arte - material: papel adesivo fosco/brilho com no mínimo 190g/m ² . impressão: cores: 4x0. inclusão da criação de arte pela empresa. dimensão: a2. lote com 50 exemplares por modelo.	Lote	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
33	Confecção de cartaz papel adesivo (brilho/fosco) - tam. 7,5x29,7cm colorido - material: papel adesivo fosco/brilho com no mínimo 150g/m ² . impressão: cores: 4x0. a arte será enviada pelo requisitante. dimensão: 7,5 x 29,7 cm - colorido.	Unidade	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
34	Confecção de cartaz papel adesivo (brilho/fosco) - tam. 10x42cm colorido - material: papel adesivo fosco/brilho com no mínimo 150g/m ² . Impressão: cores: 4x0. A arte será enviada pelo requisitante. Dimensão: 10 x 42 cm - colorido.	Unidade	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
35	Confecção de adesivo tipo boton - confecção de	Lote	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00



Ministério da Educação
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	adesivo tipo boton: circular, 5cm de diâmetro, para vários tipos de superfícies (como roupas, papéis e paredes), impressão digital policromática, 4x0, em papel autoadesivo brilhante. Lote com 500 unidades. Arte e layout a definir pelo contratante.				
36	Confecção de etiqueta adesiva em papel couchê - a4 p/b - material: papel couchê (fosco/brilhoso) adesivo, com impressão monogromatica 1x0. Cada etiqueta deverá ter o tamanho 140 mm x 210 mm (duas etiquetas por folha). A arte a ser definida pela contratante. Pedido mínimo 01 unidade.	Unidade	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
GRUPO 04				R\$ 34.686,00	
45	Envelope personalizado branco - tipo pequeno. P/b - envelope tipo saco, branco, papel offset, 90g, tamanho 185x248mm. Arte a ser enviada pelo contratante. Impressão em preto da logo. Lote 100 unidades.	Lote	9	R\$ 98,00	R\$ 882,00
46	Envelope personalizado branco - tipo a3. P/b - envelope tipo saco, pardo, papel kraft branco, 80g, tamanho a3. Arte a ser enviada pelo contratante. Impressão em preto da logo. Lote com 100 unidades.	Lote	9	R\$ 48,00	R\$ 432,00
47	Envelope personalizado em kraft - tipo pequeno. P/b - envelope tipo saco, pardo, papel kraft, 80g, tamanho 185x248mm. Arte a ser enviada pelo contratante. Impressão em preto da logo. Lote com 100 unidades.	Lote	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
48	Envelope personalizado em kraft - tipo a4. P/b - envelope tipo saco, pardo, papel kraft, 80g, tamanho a4. Arte a ser enviada pelo contratante. Impressão em preto da logo. Lote com 100 unidades.	Lote	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
49	Envelope personalizado em papel reciclado de aparas - tipo a4. Colorido - envelope tipo saco em papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 110 g/m; tamanho a4; cor :4/0 cor (aberto) impressão da logo. Arte a ser enviado pelo contratante. Lote com 100 unidades.	Lote	10	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
50	Envelope personalizado em papel reciclado de aparas - tipo ofício. Colorido - envelope tipo saco em papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 110 g/m; tamanho ofício; cor :4/0 cor (aberto) impressão da logo. Arte a ser enviado pelo contratante. Lote com 100 unidades.	Lote	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
51	Envelope personalizado em papel reciclado de aparas - tipo a3. Colorido - envelope tipo saco em papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 110 g/m; tamanho a3; cor :4/0 cor (aberto) impressão da logo. Arte a ser enviado pelo contratante. Lote com 100 unidades.	Lote	9	R\$ 245,00	R\$ 2.205,00
GRUPO 07				R\$ 7.331,00	
57	Confecção de convite - confecção de convite em papel couche 115 gr; formato:19 cm x 13 cm , 4x4 cores com disponibilização de envelope. Modelos e diagramação devem ser apresentados pela contratante. Sem limite de matrizes. Pedido minimo 20 unidades.	Unidade	260	R\$ 1,76	R\$ 457,60
58	Impressão de certificados - tipo a4, em couchê - impressão de certificado de participação em eventos, em papel couchê fosco ou brilhoso 170g/m, 4x1 cores, tamanho a4 a arte e a listagem dos participantes serão enviados pelo contratante.	Unidade	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
59	Serviço de impressão colorida - tipo a4 . Sulfite.frente - impressão colorida, em papel sulfite 75g. Tamanho a4, apenas frente, de acordo com material entregue pelo contratante. Sem limite de matrizes.pedido minimo 01 unidade.	Unidade	390	R\$ 0,74	R\$ 288,60
60	Serviço de impressão p/b - tipo a4. Sulfite. Frente e	Unidade	65	R\$ 0,16	R\$ 10,40



	verso - impressão em preto e branco, em papel sulfite 75g. Tamanho a4, frente e verso (página ímpar e página par).de acordo com material entregue pelo contratante. Sem limite de matrizes. Pedido mínimo 01 unidade.				
61	Serviço de impressão papel timbrado colorido - tipo a4 - impressão de papel timbrado em papel offset ou reciclato de 90g até 120g. Tamanho a4, colorido. Arte será disponibilizado pelo contratante. Apenas frente.	Unidade	50	R\$ 0,77	R\$ 38,50
62	Serviço de reprografia (xerox) p/b - tipo a4. Sulfite. Frente - xerox em preto e branco, em papel sulfite 75g. Tamanho a4, apenas frente, de acordo com material entregue pelo contratante. Sem limite de matrizes.	Unidade	200	R\$ 0,14	R\$ 28,00
GRUPO 09				R\$ 1.443,10	
VALOR TOTAL				R\$ 239.509,20	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa (UASG:158718).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do



descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa

BUD Cruz EIRELI
P/ FORNECEDOR



P/ ÓRGÃO GERENCIADOR